



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 88/2021
São Luís, março de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1361/2020, bem como o teor da Resolução CSJT nº 96/2012 e das Portarias GP nºs 582/2016 e 724/2018,

R E S O L V E

Art. 1º Indicar nominalmente, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Portaria GP nº 582, de 9/6/2016, alterada pela Portaria GP nº 724, de 30/7/2018, os magistrados e o secretário que irão compor o Comitê Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro:

-ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora do Trabalho (GESTORA);

-PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto (GESTOR);

-ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra;

GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta;

-MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz Auxiliar da Presidência;

-AMANDA PEREIRA SILVA, servidora (SECRETÁRIA).

Art. 2º Os demais membros do Comitê Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro estão elencados no rol do art. 1º da Portaria GP nº 724/2018.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Art. 3º Revogam-se as Portarias GP nºs 81 e 810/2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326 Assinado de forma digital por JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Dados: 2021.03.30 20:28:40 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA